
PORTARIA Nº 212 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atestar recebimento de notas fiscais de fornecedores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **CLEBIO GERALDO GUIMAARAES GAIA** como responsável para realizar o ateste de recebimento das notas fiscais dos fornecedores da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

Parágrafo Único - Na ausência ou impossibilidade do Servidor indicado no *caput* deste artigo, fica designado como suplente o Servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI** para a mesma função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 146 de 17 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 20 de dezembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças